



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 242

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2024;

Considerando;

A Ata – CMAS de nº 188/2024 de 19/09/2024

Resolve:

Aprovar o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS referente ao ano de 2025.
Total geral de despesas no valor de R\$ 30.156.176; despesa de capital (Investimento) valor R\$ 519.366,00.

Praia Grande, 19 de setembro de 2024.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS